



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 3/2026/CCPE/DEA/PROEXT/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 14 de agosto de 2026.

Aos (Às) Gestores/as de Extensão do campi do IFCE
C/C Gestores (as) Gerais

Assunto: **Orientações para consulta, recuperação de documentos e emissão de declarações referentes às atividades de extensão cadastradas no antigo SigProext**

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23255.005831/2026-29.

Prezados(as) Gestores(as) de Extensão,

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT informa que, no início de 2020, iniciou o processo de registro e validação das atividades de extensão, **excetuando-se os cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC**, em uma nova versão do sistema de gerenciamento das atividades de extensão do IFCE, denominada **SigProext**.

Com a implantação do novo sistema, as atividades de extensão que haviam sido cadastradas na versão anterior do SigProext passaram a não estar mais disponíveis para acesso regular pelos usuários, permanecendo os respectivos registros **sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT, exclusivamente para fins de consulta e recuperação das informações existentes**.

Dessa forma, informamos que os documentos referentes às atividades de extensão **registradas e executadas no antigo sistema** poderão ser recuperados e disponibilizados em formato PDF aos(às) proponentes e demais membros das respectivas equipes, sempre que houver solicitação.

A solicitação poderá ser realizada pelo(a) **Gestor(a) de Extensão do campus, pelo(a) proponente da atividade ou por membro da equipe**, devendo ser encaminhada à PROEXT com as informações necessárias para a localização do registro.

Para a realização da busca, deverão ser informados, preferencialmente:

- **título da atividade de extensão;**
- **campus responsável pela atividade;** e
- **nome do(a) proponente**, quando disponível.

De posse dessas informações, a PROEXT realizará a busca no acervo do antigo sistema e, sendo localizado o registro e o respectivo documento, encaminhará o

arquivo em **formato PDF ao(à) Gestor(a) de Extensão do campus.**

Ressaltamos que o **antigo sistema não possui funcionalidade para emissão de declarações de participação ou de realização de atividades de extensão.** Dessa forma, quando houver necessidade de comprovação, o(a) Gestor(a) de Extensão do campus poderá, com base no documento recuperado pela PROEXT e nas informações constantes no registro da atividade, **emitir a declaração ao(à) requerente**, que poderá ser o(a) proponente ou qualquer outro membro da equipe devidamente identificado no registro.

As declarações emitidas poderão ser utilizadas para fins de **comprovação de participação ou realização de atividades de extensão**, inclusive em processos de **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), processos seletivos, progressão funcional, avaliação curricular, concursos e demais procedimentos institucionais ou externos que exijam documentação comprobatória de natureza semelhante**, observadas as exigências específicas de cada processo.

Pedimos observar os pontos abaixo:

1. Da regularização dos relatórios finais das atividades cadastradas no antigo SigProext

Durante o período de transição para a nova versão do sistema, a Pró-Reitoria de Extensão realizou levantamento das atividades cadastradas e validadas no antigo Sistema de Acompanhamento de Atividades de Extensão – SigProext e identificou que diversas ações ainda não apresentavam o respectivo **relatório final**.

À época, os usuários do antigo SigProext foram orientados a verificar a relação de atividades disponibilizada pela PROEXT, a fim de identificar eventuais ações cadastradas em seu nome que ainda estivessem pendentes de relatório final.

Para as atividades identificadas como pendentes, foi disponibilizado formulário específico para que os(as) proponentes pudessem realizar a regularização, mediante o preenchimento de informações relativas às atividades desenvolvidas.

Na orientação encaminhada naquele período, a PROEXT ressaltou que, para o preenchimento dos relatórios finais era necessário para manter os registros institucionais atualizados e possibilitar o fornecimento das informações aos órgãos de controle internos e externos, quando solicitado.

Também foi informado que **as atividades que permanecessem sem relatório final seriam consideradas atividades não realizadas**, conforme orientação vigente à época.

O prazo estabelecido para o preenchimento dos relatórios finais das atividades pendentes foi **01 de março de 2020**.

2. Da documentação encaminhada à época

Para fins de registro e conhecimento dos campi, segue abaixo a orientação encaminhada pela PROEXT durante o processo de transição do sistema:

Orientações sobre regularização e cadastro de atividades de Extensão

1. Regularização da entrega de relatórios finais na antiga versão do SigProext

Analisando o antigo Sistema de Acompanhamento de Atividades de Extensão – SigProext, a Pró-Reitoria de Extensão identificou que muitas atividades cadastradas e validadas ainda não apresentam seus relatórios

finais.

Dessa forma, foi solicitado que todos os usuários do antigo SigProext verificassem a relação disponibilizada pela PROEXT para identificar a existência de alguma atividade em seu nome cujo relatório final ainda não tivesse sido preenchido.

Caso fosse identificada alguma pendência, o(a) proponente deveria realizar o preenchimento do formulário disponibilizado pela PROEXT, contendo questões relativas às atividades desenvolvidas, com o objetivo de regularizar a situação da ação.

A orientação ressaltava a importância desse preenchimento para que as informações pudessem ser apresentadas aos órgãos de controle internos e externos, quando solicitadas.

Conforme informado à época, **as atividades que permanecessem sem relatório final seriam consideradas atividades não realizadas.**

A orientação original também continha a **planilha (clique neste [link](#)) com a relação das atividades que apresentavam pendências de relatório final, bem como para o formulário destinado à regularização das atividades (clique neste [formulário](#))**, disponibilizados à comunidade acadêmica naquele período.

3. Dos procedimentos atuais para solicitação de documentos

Considerando que o antigo SigProext não se encontra disponível para acesso regular pelos usuários e que o sistema não possui funcionalidade para emissão de declarações, as solicitações referentes às atividades nele cadastradas deverão observar o seguinte fluxo:

1. O(a) interessado(a) ou o(a) Gestor(a) de Extensão deverá encaminhar email de solicitação à PROEXT com cópia para CCPE (proext@ifce.edu.br e ccpe.proext@ifce.edu.br)
2. Deverão ser informados o título da atividade, o campus e, se possível, o nome do(a) proponente;
3. A Proext realizará a busca no acervo do antigo sistema;
4. Sendo localizado o registro e o documento correspondente, o arquivo será encaminhado em PDF ao(à) Gestor(a) de Extensão do campus;
5. O(a) Gestor(a) de Extensão utilizará a documentação localizada para emissão da declaração ao(à) requerente, quando cabível.

Esse procedimento tem como objetivo **preservar o histórico das atividades de extensão desenvolvidas no IFCE, facilitar o acesso aos registros existentes e padronizar o atendimento às solicitações de comprovação referentes ao período de utilização do antigo SigProext.**

Ressaltamos que a recuperação dos documentos e de informações a serem solicitadas por requerente estão condicionadas à existência e à disponibilidade do respectivo registro no acervo do sistema antigo.

Solicitamos, portanto, aos(às) Gestores(as) de Extensão que dêem ciência destas orientações aos(às) servidores(as) e demais integrantes das equipes de extensão dos respectivos campi, especialmente quanto ao fluxo para solicitação de documentos e emissão de declarações referentes às atividades cadastradas no antigo sistema.

Atenciosamente,

ANA CLÁUDIA UCHOA ARAÚJO
PRÓ REITORA DE EXTENSÃO DO
IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 14/08/2026, às 17:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9106758** e o código CRC **7BB9DE97**.

23255.005831/2026-29

9106758v13